



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

RESOLUÇÃO N. 11/2020 DE 08 de DEZEMBRO de 2020.

Aprovada, “ad referendum” do Conselho Deliberativo, a Resolução nº11/2020, referente a

Inscrições HABILITADAS no Cadastro de Artista de Paraibuna – CAP, da Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”, conforme Resolução nº02/2020 e Edital nº23/2020.

O Diretor-Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVEU:

DOS HABILITADOS


Art. 1º Declarar habilitados os inscritos abaixo listados em ordem alfabética:

Nome	Segmento Artístico
Celina Andrade	Costura criativa, artes retalhos
Gerson Donizetti de Lima	Manifestações Populares
Raique Luan da Matta Ribeiro dos Santos	Música; Literatura
Vinícius Vilela Reis	Música; Literatura
Edna Aparecida de Oliveira	Música; Artes Plásticas E Visuais; Artesanato; Literatura
Elio Jose da Silva	Música; Artesanato; Literatura
Florentina Tereza Santos	Dança; Manifestações Populares E Folclore
William Joseph Gomes de Oliveira	Literatura

Art. 3º Os casos omissos nessa Resolução deverão ser julgados pelo Conselho Deliberativo.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada na secretaria da Fundação Cultural e no site www.culturaparaibuna.org.br.

Paraibuna, 08 de Dezembro de 2020.


Rafael Ribeiro
Presidente Interino
Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”